



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

# Resolução nº 0214/2017

*“Autoriza o presidente do Poder Legislativo Municipal de Ubaporanga a transferir bem móvel registrado em nome da Câmara Municipal para o Município de Ubaporanga.”*

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o presidente do Poder Legislativo Municipal de Ubaporanga a realizar a transferência do bem móvel veículo Fiat Uno, cor branca, placa: HLF-4562, ano fab./mod.: 2010/2011, chassi: 9BD15804AB6539648, RENAVAM: 00270320903, à álcool/gasolina, registrado em nome da Câmara Municipal de Ubaporanga perante o DETRAN local, conforme CRLV (Anexo I), que fica fazendo parte integrante da presente Resolução, para o Município de Ubaporanga, mediante o preenchimento do recibo de transferência de propriedade e assinatura do “TERMO DE DEVOLUÇÃO E TRANSFERÊNCIA” (Anexo II).

§ 1º. As despesas decorrentes da transferência prevista no *caput* correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

§ 2º. Promova-se a baixa do bem descrito no *caput* do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Ubaporanga - MG, 31 de janeiro de 2017.

Nelson Ramos de Souza

Presidente do Poder Legislativo

Jorge Siqueira de Rezende Ferreira

Primeiro Secretário

ANEXO I

ANEXO II

TERMO DE DEVOLUÇÃO E TRANSFERÊNCIA

“A Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais, situada à Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04, centro, CNPJ: 74.188.723/0001-00, representado neste ato por seu presidente, vereador **NELSON RAMOS DE SOUZA**, CPF: 658.963.786-53, **DEVOLVE E TRANSFERE**, em conformidade com a **RESOLUÇÃO** nº 214/2017, de 30 de janeiro de 2017, ao Município de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais, CNPJ: 66.229.717/0001-18 neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor **GILMAR DE ASSIS RODRIGUES**, CPF: 078.475.757-79.

Por ser verdade, firmamos o presente termo em duas vias de igual teor.

Ubaporanga - MG, 31 de janeiro de 2017.

.....  
Nelson Ramos de Souza  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: [camaramunicipalubaporanga@gmail.com](mailto:camaramunicipalubaporanga@gmail.com)

.....  
Gilmar de Assis Rodrigues  
Prefeito Municipal